**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 054/2022**

Enéas Marques/PR, 25 de Outubro 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo adequar o orçamento conforme necessidade para manutenção das atividades do departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos e continuidade do Programa de Apoio as Propriedades-PAP, utilizando recursos de anulação de dotação e excesso de arrecadação.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

 Respeitosamente,

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**MARCELO ADRIANO ANTUNES**

Presidente do Legislativo Municipal

Enéas Marques – PR

**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.**º 070/**2022**

**SÚMULA**: **Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2022 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2022 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

 **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R$353.709,60 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

|  |
| --- |
| **Crédito Adicional** |
| **Lote** | **Tipo** | **Ref.** | **Dotação** | **Vínculo** | **Valor** |
| 1 | Suplementar | 520 | 08.001.0025.0751.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 125.209,62 |
| 1 | Suplementar | 604 | 10.001.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 80.000,00 |
|   |  |  | **Total do Lote** | **205.209,62** |
| 2 | Suplementar | 589 | 08.001.0025.0751.0048.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 | 14.000,00 |
| 2 | Suplementar | 525 | 08.001.0025.0751.0048.2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3339030000000000000 - Material de consumo | 00507 | 25.500,00 |
|   |  |  | **Total do Lote** | **39.500,00** |
| 3 | Suplementar | 521 | 08.001.0025.0751.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo | 00504 | 50.000,00 |
|   |  |  | **Total do Lote** | **50.000,00** |
| 4 | Suplementar | 587 | 08.001.0025.0751.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 | 19.000,00 |
| 4 | Suplementar | 523 | 08.001.0025.0751.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo | 00511 | 40.000,00 |
|   |  |  | **Total do Lote** | **59.000,00** |
|   |  |  |  | **Total**  | 353.709,62 |
| **Origem de Recursos** |
| **Tipo** | **Ref.** | **Dotação/Receita** | **Vínculo** | **Valor** |
| Anulação Dotação | 565 | 03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 | 6.894,00 |
| Anulação Dotação | 612 | 03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 | 2.660,21 |
| Anulação Dotação | 759 | 03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 266,54 |
| Anulação Dotação | 633 | 04.001.0004.0123.0017.2006 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 3.283,10 |
| Anulação Dotação | 476 | 05.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 | 14.568,90 |
| Anulação Dotação | 642 | 05.001.0010.0301.0045.2012 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS.3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00000 | 531,11 |
| Anulação Dotação | 644 | 05.001.0010.0301.0045.2012 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS.3447170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00000 | 64,04 |
| Anulação Dotação | 669 | 05.001.0010.0301.5018.2038 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 4.610,00 |
| Anulação Dotação | 651 | 05.001.0010.0302.0043.2008 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUBFUNÇÃO 302.3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 245,96 |
| Anulação Dotação | 550 | 05.001.0010.0303.0044.2009 - ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPEUTICA - SUBFUNÇÃO 303.3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 | 103,69 |
| Anulação Dotação | 513 | 05.001.0010.0304.0046.2010 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUBFUNÇÃO 304.3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 50,16 |
| Anulação Dotação | 517 | 05.001.0010.0305.0047.2011 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUBFUNÇÃO 305.3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 19,92 |
| Anulação Dotação | 558 | 06.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 | 2.000,00 |
| Anulação Dotação | 526 | 06.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 45,20 |
| Anulação Dotação | 532 | 06.001.0012.0361.0083.2017 - TRANSPORTE ESCOLAR.3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 2.945,68 |
| Anulação Dotação | 773 | 08.001.0015.0451.0070.1004 - INFRAESTRUTURA URBANA.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 1.160,00 |
| Anulação Dotação | 590 | 08.001.0015.0452.0049.2026 - COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO, INDUSTRIAL, HOSPITALAR E RECICLÁVEL.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 14.205,34 |
| Anulação Dotação | 628 | 08.001.0016.0482.0071.1005 - HABITAÇÃO POPULAR.3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 3.370,80 |
| Anulação Dotação | 622 | 08.001.0022.0661.0014.1006 - BARRACÕES INDUSTRIAIS.3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 65.618,00 |
| Anulação Dotação | 626 | 08.001.0025.0752.0070.1007 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 5.618,00 |
| Anulação Dotação | 630 | 08.001.0026.0782.0126.1008 - INFRAESTRUTURA RURAL.3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 18.809,70 |
| Anulação Dotação | 447 | 09.001.0026.0782.0126.2028 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 | 3.768,06 |
| Anulação Dotação | 471 | 09.001.0026.0782.0126.2028 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO.3319013000000000000 - Contribuições patronais | 00000 | 2.300,84 |
| Anulação Dotação | 479 | 09.001.0026.0782.0126.2028 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO.3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 | 3.579,18 |
| Anulação Dotação | 636 | 09.001.0026.0782.0126.2028 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 5.000,00 |
| Anulação Dotação | 480 | 10.001.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 | 1.393,40 |
| Anulação Dotação | 568 | 10.001.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 | 1.000,00 |
| Anulação Dotação | 618 | 10.001.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 | 500,00 |
| Anulação Dotação | 637 | 10.001.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 40.597,79 |
| Excesso |  | 4124150010100000000 | 00507 | 30.000,00 |
| Excesso |  | 4124150030100000000 | 00507 | 6.000,00 |
| Excesso |  | 4124150040100000000 | 00507 | 3.500,00 |
| Excesso |  | 4124150040100000000 | 00504 | 50.000,00 |
| Excesso |  | 4112201010000000000 | 00511 | 35.000,00 |
| Excesso |  | 4112201030000000000 | 00511 | 14.000,00 |
| Excesso |  | 4112201040000000000 | 00511 | 10.000,00 |
|  |  | **Total**  | 353.709,62 |
| **Anulação:** | 205.209,62 |  | **Excesso:** | 148.500,00 |  |
| **Superávit:** | 0,00 |   | **Op. de Crédito:** | 0,00 |

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2022.

 **Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 08 de novembro 2022.

****

**Vereador Marcelo Adriano Antunes**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal